

**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 009/SUB-PE/2023  
PROCESSO SEI Nº 6048.2023/0002846-3**

**OBJETO: Revitalização de Espaço Público (Piscinão Rincão) situado Av. Orêncio Vidigal X Rua Mirandinha X Rua Alvinópolis, Vl. Carlos de Campos - Penha- São Paulo/SP**

Ao seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito **ALFREDO MARANO**, doravante designada apenas CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **BORGEO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.474.454/0001-89, com sede na Rua Edson Mota, 50 - Jardim São Paulo - São Paulo - SP - 08460465, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO ALVES BORGES**, portador da cédula de identidade. nº 33.xxx.x71-3 e CPF sob nº 282.xxx.x38-00, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho sei 102858635 proferido do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA I: ADITO** o Contrato nº 009/SUB-PE/2023 com o acréscimo correspondente a 23,566% do valor do contrato, equivalente ao valor de R\$ 673.076,30 (seiscentos e setenta e três mil setenta e seis reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA II: AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho onerando a dotação orçamentária 61.00.61.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.


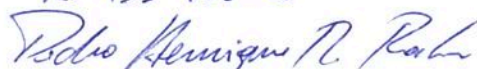
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

  
**ALFREDO MARANO**  
SUBPREFEITURA PENHA

  
**JOSÉ ROBERTO ALVES BORGES**  
BORGEO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

  
RF 733.468-2  


  
Simone Javares de Santana Dias  
AGPP  
RF: 781.126.8  
PR-PF